

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 20/10/2023 - Hora: 04:16

Data do Pedido: 20/10/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 26/10/2023

Projeto: 1837 - PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO

Comprador: VALTER MELO

Coordenador: EMERSON CARLOS SOARES E SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1837 - PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	ROTOR Detalhe do Material/Serviço: ROTOR DE ANGULO FIXO 24X10ML P/ CENTRIFUGA K14-4000 1699. Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL	UNIDADE	1,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	CENTRIFUGA Detalhe do Material/Serviço: CENTRIFUGA 8X15 ML. ROTOR DE ANGULO FIXO. 4.000 RPM. BIVOLT - 8421.19.10 1,00 UN Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL	UNIDADE	1,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	CENTRIFUGA REFRIGERADA Detalhe do Material/Serviço: CENTRIFUGA DE BANCADA SEM ROTOR VEL. 0-4000RPM - BIVOLT - 8421.19.10 1,00 UN. OBS: A CENTRIFUGA NÃO PRECISA SER REFRIGERADA. Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL	UNIDADE	1,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	MICROSCÓPIO Detalhe do Material/Serviço: SISTEMA ÓTICO INFINITO, CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES CROMÁTICAS E ESFÉRICAS E TRATAMENTO ANTI-FUNGO; ERGONOMIA DA BASE COM ALINHAMENTO DO MICROMÉTRICO E MOVIMENTO DO X, Y DA PLATINA. FOCO FINO (MICROMÉTRICO) LOCALIZADO DOS DOIS LADOS DA ESTATIVA, PARA FACILITAR O USO POR DESTROS E CANHOTOS; FOCO GROSSEIRO (MACROMÉTRICO) E FINO (MICROMÉTRICO) LOCALIZADO DOS DOIS LADOS DA ESTATIVA, PARA FACILITAR O USO POR DESTROS E CANHOTOS; CURSO (COAXIAL X E Y), FOCO FINO (MICROMÉTRICO) E BOTÃO DE AJUSTE DE TENSÃO LADO ESQUERDO; CHARRIOT DO LADO DIREITO; MOVIMENTO POR PINHÃO E CREMALHEIRA . POSSIBILIDADE DE ESPASSADOR PARA AJUSTE DE ALTURA PARA TUBO BINO OU TRINO. ÁREA DE TRABALHO DE 76MM (OU MAIOR) X 52 MM; (OU MAIOR) CAPA VINIL PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE, OU OUTRO MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO; MANUAL DE INSTRUÇÃO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER BIVOLT DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICO E DOTADO DE FONTE EXTERNA AO INSTRUMENTO PARA SANAR RISCOS ELÉTRICOS; TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR INCLINAÇÃO DE 25° COM MOVIMENTO DE 360° POSSIBILIDADE DE CO-OBSERVADOR FRENTE A FRENTE E LADO A LADO, OU MULTI-OBSERVADORES. DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL DE 50 (OU MENOR) X 75 MM (OU MAIOR) PAR DE OCULARES 10 X (F.N. 22MM) OU POSSIBILIDADE FUTURA DE CAMPO DE 22 MM, COM AJUSTE DE FOCO EM AMBAS (DIOPTRIA); E POSSIBILIDADE DE OBJETIVA DE 15X PARA AQUISIÇÃO FUTURA . REVÓLVER QUINTUPLO (NO MÍNIMO) INVERTIDO (PARA DENTRO DA ESTATIVA); SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED COM MÍNIMO DE 55 MIL HORAS. LED MÍNIMO 3W. SISTEMA QUE DISPENSE DEMANDA DE FILTROS ÓTICOS, COMO AZUL OU NEUTRO DE BALANÇO DE COR; CONDENSADOR ABBE E2 NA 1.25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS REGULÁVEL POR OBJETIVA (COM ESCALA INDICATIVA), VERTICALMENTE MÓVEL E CENTRALIZÁVEL, E JÁ DOTADO COMO PADRÃO COM SLOT PARA INSERÇÃO DE RÉGUA (SLIDER) DE CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE OU FLUORESCÊNCIA DIASCÓPICA SEM DEMANDA DE ILUMINADOR EXTERNO OU EPISCÓPICO; EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE LEITURAS NAS TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, FLUORESCÊNCIA DIASCÓPICA, CAMPO ESCURO E POLARIZAÇÃO SIMPLES. FOCO MACROMÉTRICO COM MOVIMENTO DE MÍNIMO 37,7 MM (OU MAIOR) MICROMÉTRICO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO (OU MENOR) JOGO DE OBJETIVAS: OBJETIVA PLANA ACROMÁTICA DE 4X (N.A. 0.10 OU SUPERIOR; W.D.30 MM); OU DISTANCIA DE TRABALHO MAIOR OBJETIVA PLANA ACROMÁTICA DE 10X (N.A. 0.25 OU SUPERIOR; W.D. 7 MM); OU DISTANCIA DE TRABALHO MAIOR OBJETIVA PLANA ACROMÁTICA DE 40X REFRÁTIL (N.A. 0.65 OU SUPERIOR; W.D.0.65MM); OU DISTANCIA DE TRABALHO MAIOR OBJETIVA PLANA ACROMÁTICA 100X REFRÁTIL IMERSÃO ÓLEO (N.A. 1.25 OU SUPERIOR; W.D.0.23MM); OU DISTANCIA DE TRABALHO MAIOR. DISPLAY ELETRONICO QUE INFORME PARA CHECAR A MAGNIFICAÇÃO EM USO E POTÊNCIA DA LÂMPADA EM USO. REVOLVER COM RECONHECIMENTO DE OBJETIVA E ILUMINAÇÃO PARA CADA OBJETIVA MOSTRANDO NO DISPLAY. AJUSTE PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS UM TEMPO SEM USO. POSSIBILIDADE DE CONTRASTE DE PHASE NAS OBJETIVAS DE 10,20, 40 E 100X SISTEMA DE FLUORESCÊNCIA PRÉ-EXISTENTE COMO PADRÃO, DEMANDANDO SOMENTE A AQUISIÇÃO DE FILTROS DE FL (POR EXEMPLO PARA GFP, FITC E ALEXA 488). PESO INFERIOR A 7 KG, DEVIDO CONDIÇÕES DE BANCADA DA INSTALAÇÃO. EMPRESA, SOMENTE CATALOGO ORIGINAL DO FABRICANTE EM INGLÊS E PORTUGUÊS. CÂMERA 12MP, DE ALTA RESOLUÇÃO E TECNOLOGIA 4K FORNECEDOR BIOLAB BRASIL Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL	UNIDADE	1,00

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.



Pedido de Cotação Número: 1409/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 20/10/2023 - Hora: 04:16

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.